



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 308/2024 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 20 de maio de 2024.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 310/2024

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 310/2024, de autoria do Nobre Vereador Eiel Miranda, aprovado por esse Egrégio Plenário na 15ª Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de abril de 2024, informamos:

1 - Sim.

2 - Lei Municipal nº 3451/2013 (em conformidade com a Lei Federal 8.742/1993 - LOAS - regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.307/2007 e Resolução CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social nº 212/2006 e Resolução do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº 02/2013).

3 - Prejudicada.

4 - Sim, através da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Promoção Social.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOEL CARDOSO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
PAULO CÉSAR MONARO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE**

**PROTOCOLO
03380/2024**

**DATA: 20/05/2024
HORA: 16:08**



Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 310/2024
Autoria: Secretário Municipal de Governo
Assunto: Requer informações ao Poder
Executivo sobre os benefícios
eventuais que são assegurados pelo
Chave: 447C4